



UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – UNOESC

CAMPUS DE SÃO MIGUEL DO OESTE

AVISO PÚBLICO Nº 04/VR-SMO/2010

O Vice-reitor de Campus da Universidade do Oeste de Santa Catarina, Campus de São Miguel do Oeste – SC, Instituição Educacional, com sede na Rua Oiapoc, 211 na cidade de São Miguel do Oeste – SC, inscrita no CNPJ sob o nº 84.592.369/0006-35, mantida pela Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, emite **Aviso Público** para os empregados **docentes internos** que desejarem inscrever-se para **ministrar aula no 1º semestre de 2010**, de acordo com os requisitos a seguir indicados, atendendo também aos critérios de credenciamento da FUNOESC.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições estarão abertas no dia **26 de fevereiro de 2010**, no horário das 8h às 11h45min e das 13h30min às 17h, no Setor de Desenvolvimento Humano da UNOESC, Campus de São Miguel do Oeste.

1.2 Os candidatos deverão anexar à ficha de inscrição:

- a)** cópia do diploma de graduação e de pós-graduação da maior titulação, se ainda não fornecido ao Setor de Desenvolvimento Humano - DH;
- b)** documentos comprobatórios dos seguintes critérios de avaliação: experiência profissional na área específica do componente curricular, comprovada por meio de fotocópia do registro em CTPS ou contrato de prestação de serviços; participação em atividade de capacitação para a docência no ensino superior ou atualização na área deste componente curricular nos últimos 12 meses, comprovada por meio de fotocópia dos certificados de participação; publicação em evento ou periódico científico nos últimos 3 anos, comprovada por meio de fotocópia da(s) publicação(ões).

§ 1º. O não atendimento das alíneas “a” e “b” afetar a pontuação do candidato.

§ 2º. O candidato deve manter atualizado o curriculum vitae no modelo LATTES (CNPQ).

1.3 Na falta de título de doutor, mestre, ou especialista com registro da realização de monografia ou trabalho de conclusão de curso - TCC, o candidato deverá comprovar também um dos seguintes requisitos:

- a)** exercício de monitoria, equivalente a, no mínimo, 120 horas ou 2 (dois) semestres letivos, durante ou após a graduação;
- b)** produção científica, técnica, artística ou cultural na área, devidamente comprovada e considerada relevante;
- c)** experiência profissional na área de afinidade com o(s) componente(s) curricular(es), por um período mínimo de um ano;



d) exercício da docência por um período mínimo de um ano;

e) participação em cursos de aperfeiçoamento ou especialização técnico-profissional não inferiores a 360 horas, nos últimos 5 (cinco) anos.

1.4 Não será permitida a inscrição simultânea para componentes curriculares a serem lecionados no mesmo horário e dia da semana.

1.5 Não será permitida a inscrição de professor contratado em regime emergencial, pois este tem contrato de trabalho por prazo pré-determinado.

2 DAS VAGAS, DOS COMPONENTES CURRICULARES E DAS EMENTAS

N.º de Vagas	Curso	Componente curricular	Ementa	Fase	Nº de créd.	Dia da semana	Turno	Formação Mínima Requerida
01	Arquitetura e Urbanismo - M	História e Teoria da Arquitetura e da Cidade I	Estudo e análise da produção artística, arquitetônica e urbanística na civilização ocidental desde a pré-história até a civilização grega, desenvolvendo os aspectos seguintes: formas de vida - sentido da arte - forma arquitetônica - volumetria - especialidade - tecnologia e vontade formal - materiais de construção - utilização da luz - integração das artes.	3ª	3	Sexta-feira	M	Graduação em Arquitetura e Urbanismo.
01	Arquitetura e Urbanismo - M	Perspectiva Arquitetônica	Elementos fundamentais. Relação com a geometria projetiva. Perspectiva de formas arquitetônicas com dois pontos de fuga, um ponto de fuga e axonométricas. Perspectiva de interiores e perspectiva urbana. Estudo de sombras.	3ª	3	Sábado	M e V	Graduação em Arquitetura e Urbanismo. Mestrado em Arquitetura e Urbanismo ou na área afim.
01	Arquitetura e Urbanismo - N	Desenho Projetivo	Representação dos Objetos. Projeções e suas aplicações. Método das projeções cotadas. Método de Monge. Princípios de geometria projetiva. Análise das relações de espaço tridimensional com os métodos gráficos de representação. Curvas. Superfícies regradas e reservas. Características geométricas das variadas configurações espaciais: elipsóides, hiperbolóides, parabolóides, etc. Interseção de sólidos. Interseção de superfícies (telhados). Interseção de planos em sólidos. Verdadeira grandeza (mudança dos planos de projeto). Helicóides (rampas e escadas).	1ª	4	Sábado	M e V	Graduação em Arquitetura e Urbanismo.



N.º de Vagas	Curso	Componente curricular	Ementa	Fase	Nº de créd.	Dia da semana	Turno	Formação Mínima Requerida
01	Arquitetura e Urbanismo - N	História e Teoria da Arquitetura e da Cidade I	Estudo e análise da produção artística, arquitetônica e urbanística na civilização ocidental desde a pré-história até a civilização grega, desenvolvendo os aspectos seguintes: formas de vida - sentido da arte - forma arquitetônica - volumetria - especialidade - tecnologia e vontade formal - materiais de construção - utilização da luz - integração das artes.	3ª	3	Sexta-feira	N	Graduação em Arquitetura e Urbanismo.
01	Arquitetura e Urbanismo - N	Perspectiva Arquitetônica	Elementos fundamentais. Relação com a geometria projetiva. Perspectiva de formas arquitetônicas com dois pontos de fuga, um ponto de fuga e axonométricas. Perspectiva de interiores e perspectiva urbana. Estudo de sombras.	3ª	3	Sábado	M e V	Graduação em Arquitetura e Urbanismo. Mestrado em Arquitetura e Urbanismo na área afim.
01	Artes Cênicas	Interpretação III	O ato na perspectiva crítica da ação cênica política, social, educacional, cultural e multicultural. Estilização da ação. Construção da cena, palco/platéia. Cuturas, identidades e taatralidades, Construção de cenas e relação palco/platéia. Interpretação na Educação.	5ª	3	Finais de semana (sexta e sábados)	N	Graduação na área das Artes.
01	Biomedicina	Histologia e Embriologia Humana ¹	Noções gerais sobre o desenvolvimento morfogênico do embrião humano. Embriologia geral (gametogênese, fecundação, clivagem, períodos embrionário e fetal, anexos embrionários e placenta). Estudo histológico e histofisiológico dos tecidos (epitelial, conjuntivo, muscular e nervoso), dos órgãos e sistemas.	1ª	04	Sexta-feira	M	Graduação em Biomedicina, Farmácia ou Medicina. Especialização na área ou afim.
01	Biomedicina	Metodologia Científica	Introdução à filosofia da ciência. Investigação acerca do conhecimento em particular da ciência, análise dos procedimentos técnicos e metodológicos de preparação, execução e apresentação de pesquisa científica. Estudo das partes constitutivas de projetos/relatórios e trabalhos científicos de acordo com as normas da ABNT.	1ª	4	Sábado	M	Mestrado.



N.º de Vagas	Curso	Componente curricular	Ementa	Fase	Nº de créd.	Dia da semana	Turno	Formação Mínima Requerida
01	Ciências da Religião	História das Religiões na América	Religião e expressões religiosas na América. História da Evangelização na América Latina. Movimentos de cunho religiosos: Contestado, Canudos, Mukers e outros. Religião e festas populares. Religião oficial e Religião popular.	2ª	4	RE	M e V	Graduação em Estudos Sociais ou História. Mestrado na área ou afim.
01	Ciências da Religião	História das Religiões II	O fenômeno religioso na História dos povos e nações. As estruturas religiosas nas organizações humanas no decorrer dos tempos. O fenômeno religioso, sua sistematização e institucionalização na História.	2ª	4	RE	M e V	Graduação em Estudos Sociais ou História. Mestrado na área ou afim.
01	Educação Especial	Metodologia da Pesquisa	Introdução às questões teóricas e epistemológicas da produção científica. Pesquisa e produção do conhecimento. Modalidades de pesquisa, procedimentos e recursos de investigação científica. Projeto de pesquisa: fases e construção. Elaboração e apresentação do relatório de pesquisa.	2ª	2	RE	M e V	Mestrado na área da Educação.
01	Educação Especial	Distúrbios Neurobiológicos	A importância da genética na determinação das habilidades cognitivas do homem, Genes e cromossomos, Fundamentos de Hereditariedade, Herança autossômica, Herança ligada ao sexo, Influência do meio, Consangüinidade e doenças mentais, Genética de Doenças Mentais, Aconselhamento genético.	2ª	3	RE	M e V	Graduação em Farmácia ou Ciências Biológicas. Mestrado na área ou afim.
01	Educação Especial	Estudos da Deficiência Cognitiva	História e visão do Deficiente Mental. Conceituação/definição de deficiência mental. Princípios básicos para o atendimento do Deficiente mental: normalização, integração, inclusão.	2ª	4	RE	M e V	Graduação em Pedagogia. Especialização na área ou afim. Experiência comprovada em Educação Especial de no mínimo dois anos.
01	Educação Especial	Condutas Típicas I	Definição conceitual sobre: aprendizagem, problemas, síndromes, dificuldades e condutas típicas. Dificuldades acentuadas de aprendizagem ou limitações no processo de desenvolvimento que dificultem o acompanhamento das atividades curriculares. Causas típicas de síndromes e quadros psicológico ou neurológico.	2ª	2	RE	M e V	Graduação em Pedagogia. Mestrado na área ou afim.



N.º de Vagas	Curso	Componente curricular	Ementa	Fase	Nº de créed.	Dia da semana	Turno	Formação Mínima Requerida
01	Educação Especial	Prática e Investigação em Educação Inclusiva II	Investigação e compreensão da organização e da dinâmica da escola de Educação Básica e a Educação Inclusiva: construção do projeto de investigação, coleta de dados.	2ª	4	RE	M e V	Graduação na área da Educação. Mestrado na área ou afim.
01	Sistemas de Informação	Programação III	Estudo de uma linguagem/ambiente de programação. Metodologias de desenvolvimento de programas. Teste de programas. Análise dos resultados.	5ª	4	Terça-feira	N	Graduação em Informática.
01	Tecnologia em Sistemas para Internet - MH	Programação Orientada a Objetos I	Ementa: Histórico e cenário atual da Programação Orientada a Objetos (POO); Programação estruturada e POO; Polimorfismo; Herança; Classes; Hierarquia de classes; Passagem de mensagens e tipos de mensagens; Herança múltipla; Riscos e benefícios da POO; Desenvolvimento de uma aplicação.	3ª	4	Quinta-feira	N	Graduação em Informática.

¹ O componente curricular de Embriologia e Histologia Humana será dividido em: 02 créditos para Histologia e 02 créditos para Embriologia, respectivamente. O candidato poderá inscrever-se no componente curricular como um todo ou somente em Histologia, ou em Embriologia.

3 DA REMUNERAÇÃO

Os professores selecionados serão remunerados em conformidade com os respectivos enquadramentos no Plano de Cargos, Salários e Carreira Docente da Unoesc.

4 DAS COMISSÕES DE AVALIAÇÃO

4.1 O processo seletivo de docentes será coordenado por uma Comissão Geral de Seleção, nomeada pelo(a) Vice-reitor de Campus da FUNOESC.

4.2 A Comissão Geral de Seleção indicará as Comissões Específicas de Avaliação para proceder a avaliação dos pontos, que será formada, minimamente, por dois professores da área de conhecimento.

5 DA AVALIAÇÃO

5.1 Será atribuída ao candidato pontuação individual conforme critérios a seguir apresentados.

5.2 Critérios de avaliação

I – Maior titulação:

- a) Doutorado: 4 (quatro) pontos.
- b) Mestrado: 3 (três) pontos.
- c) Especialização (*lato sensu*): 2 (dois) pontos.
- d) Graduação: 1 (um) ponto.



Parágrafo Único. Será computada a pontuação relativa à maior titulação do candidato, limitada esta à titulação requerida na respectiva vaga constante do item 2 deste aviso público.

II – Regime de trabalho no semestre em curso:

- a) de 30 a 40 horas: 4 (quatro) pontos.
- b) de 20 a 29 horas: 3 (três) pontos.
- c) entre 08 e 20 horas: 2 (dois) pontos.

III – Experiência no ensino superior há, no mínimo, um ano como docente efetivo:

- a) no componente curricular, mas com outra nomenclatura: 3 (três) pontos.
- b) em componente curricular correlato que antecede ou sucede este: 2 (dois) pontos.
- c) no ensino superior: 1 (um) ponto.

IV – Credenciamento em componente curricular neste curso, em conformidade com a Resolução n.º 13/CONS.ADM/FUNOESC/2005:

- a) Sim, com enquadramento 1: 4 (quatro) pontos
- b) Sim, com enquadramento 2: 2 (dois) pontos

V – Experiência profissional na área específica do componente curricular, comprovada por meio de fotocópia do registro em CTPS ou contrato de prestação de serviços:

- a) Acima de 36 meses: 3 (três) pontos
- b) De 24 a 35 meses: 2 (dois) pontos
- c) De 12 a 23 meses: 1 (um) ponto

VI – Participação em atividade de capacitação para a docência no ensino superior ou atualização na área deste componente curricular nos últimos 12 meses, comprovada por meio de fotocópia dos certificados de participação:

- a) Somatório com 36 horas de capacitação ou superior: 3 (três) pontos
- b) Somatório entre 24 e 35 horas de capacitação: 2 (dois) pontos
- c) Somatório entre 12 e 23 horas de capacitação: 1 (um) ponto

VII – Publicação em evento ou periódico científico nos últimos 3 anos, comprovada por meio de fotocópia da(s) publicação(ões):

- a) Dois artigos, ou mais, em periódico científico: 3 (três) pontos
- b) Um artigo em periódico científico: 2 (dois) pontos
- c) Uma apresentação de trabalho, ou mais, em evento científico: 1 (um) ponto

VIII - Local de residência:

- a) No próprio município ou até 39 km (vinda e retorno), de onde está sendo ofertada a vaga: 2 (dois) pontos
- b) Em município distante 40 km (vinda e retorno), ou mais, de onde está sendo ofertada a vaga : 1 (um) ponto

5.3 A atribuição de pontuação em cada critério descrito no item 5.2 incidirá unicamente sobre o quesito (alínea) que permitir ao candidato a maior pontuação possível.

5.4 O resultado final será determinado por meio do somatório dos pontos obtidos em cada critério por cada candidato. Cada candidato poderá obter a pontuação máxima de 26 (vinte e seis) pontos. O candidato que obtiver maior pontuação será o classificado, observando-se, no entanto, a exigência de pontuação mínima de 8 (oito) pontos.



5.5 Critérios de desempate:

- I – Será classificado o professor com pontuação mais elevada no critério de titulação;
- II – Persistindo o empate, será classificado o professor com pontuação mais elevada no critério regime de trabalho no semestre em curso;
- III – Persistindo o empate, será classificado o professor com pontuação mais elevada no critério experiência na docência no ensino superior;
- IV – Como último critério de desempate, será classificado o professor com maior tempo de trabalho na Unoesc.

6 DOS PRAZOS

- 6.1 A homologação das inscrições válidas ocorrerá no dia **01/03/2010**.
- 6.2 Caberá recurso à Comissão Geral de Seleção até **03/03/2010**.
- 6.3 O processo de avaliação ocorrerá no dia **04/03/2010**.
- 6.4 O resultado final será divulgado no dia **04/03/2010**.
- 6.5 Caberá recurso ao Vice-reitor de Campus até **06/03/2010**.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Considera-se docente para fins de habilitação no certame:

- I - Integrantes do corpo docente e/ou técnico-administrativo que estejam, no semestre de publicação do edital, ministrando atividade curricular/componente curricular, salvo em caráter emergencial;
- II - Integrantes do corpo docente e/ou técnico-administrativo com credenciamento válido em alguma atividade curricular/componente curricular e que não esteja desempenhando atividades no semestre de publicação do edital em função de seu não oferecimento.

7.2 As vagas em componentes curriculares, de que trata o item 2 deste Edital, somente serão alocadas aos docentes classificados quando e se forem oferecidas nos respectivos cursos.

7.3 Qualquer questão que reste duvidosa será resolvida, em primeira instância, pela Comissão Geral de Seleção e, em segunda e máxima instância, pelo Vice-Reitor de Campus.

São Miguel do Oeste-SC, 25 de fevereiro de 2010.

Prof. Vitor Carlos D'Agostini,
Vice-reitor de Campus.



AVISO PÚBLICO Nº 04/VR-SMO/2010

FICHA DE INSCRIÇÃO E DE AVALIAÇÃO

NOME CANDIDATO	CURSO	COMPONENTE CURRICULAR
LOCAL DE RESIDÊNCIA	TITULAÇÃO (DOUTOR, MESTRE, ESPECIALISTA, GRADUADO)	

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO (para uso exclusivo da comissão específica de avaliação)

QUESITOS AVALIADOS	PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
I – Maior titulação	a) Doutorado: 4 (quatro) pontos. b) Mestrado: 3 (três) pontos. c) Especialização (<i>lato sensu</i>): 2 (dois) pontos. d) Graduação: 1 (um) ponto.	
II – Regime de trabalho no semestre em curso	a) de 30 a 40 horas: 4 (quatro) pontos. b) de 20 a 29 horas: 3 (três) pontos. c) de 08 a 19 horas: 2 (dois) ponto.	
III – Experiência no ensino superior há, no mínimo, um ano como docente efetivo	a) no componente curricular, mas com outra nomenclatura: 3 (três) pontos. b) em componente curricular correlato que antecede ou sucede este: 2 (dois) pontos. c) no ensino superior: 1 (um) ponto.	
IV – Credenciamento em componente curricular neste curso, em conformidade com a Resolução nº 13/CONS.ADM/FUNOESC/2005	a) sim, com enquadramento 1: 4 (quatro) pontos. b) sim, com enquadramento 2: 2 (dois) pontos.	
V – Experiência profissional na área específica do componente curricular comprovada.	a) acima de 36 meses: 3 (três) pontos b) de 24 a 35 meses: 2 (dois) pontos c) de 12 a 23 meses: 1 (um) ponto	
VI – Participação em atividades de capacitação para a docência.	a) somatório com 36 h de capacitação ou superior: 3 (três) pontos b) somatório entre 24 e 35 h de capacitação: 2 (dois) pontos c) somatório entre 12 e 23 h de capacitação: 1 (um) ponto.	
VII – Publicações nos três últimos anos comprovada	a) dois artigos, ou mais, em periódico científico: 3 (três) pontos b) um artigo em periódico científico: 2 (dois) pontos c) uma apresentação de trabalho, ou mais, em evento científico: 1 (um) ponto	
VIII – Local de residência	a) no próprio município ou até 39 Km (vinda e retorno), de onde esta sendo ofertada a vaga: 2 (dois) pontos b) em município distante de 40 Km (vinda e retorno), ou mais, de onde está sendo ofertada a vaga: 1 (um) ponto	
PONTUAÇÃO TOTAL		

São Miguel do Oeste (SC), ____ / ____ / ____.

Assinatura Candidato

Nome: _____

Comissão Específica de Avaliação

Nome: _____

Comissão Específica de Avaliação

Nome: _____

Comissão Geral de Seleção

Nome: _____

Comissão Geral de Seleção